


PORTARIA AMERIPREV Nº 15, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.

“Que concede aposentadoria por idade pela Lei nº 5.111 de 23 de novembro de 2.010 para a servidora **Solange da Silva**”.

ERICH HETZL JUNIOR, Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana - AMERIPREV, designado pela Portaria nº 10.237 de 01 de janeiro de 2021 e; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 5.111, de 23 de novembro de 2010, que criou o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município e o Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana – AMERIPREV, em especial pelo inciso XIX do artigo 148 e nos termos do processo administrativo **NB/AM.0159.2021.20.01** vem **CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE**, a partir de **03/09/2021**, à servidora da Prefeitura Municipal de Americana, concursada para o cargo de Cozinheiro, Sra. **SOLANGE DA SILVA**, matrícula 914.578, com base nos documentos e parecer jurídico contido nos referidos autos, bem como a devida homologação pelo Conselho de Administração.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana – AMERIPREV, aos dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte um (02/09/2021).

Publicada na mesma data no Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana – AMERIPREV.



ERICH HETZL JUNIOR
Superintendente do AMERIPREV